

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 13 2022		RODADA:	2ª
Jogo:	DOZE F.C.	x	E.C. TUPY	
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA	Data:	15/10/22	
Estádio:	CT DO SOLVIVE	Hora:	10:00	
Árbitro:	FES	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		
Assistente 1:	FES	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA		
Assistente 2:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
Árbitro Reserva:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS		

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	CAXIAS E.C.	
Local:	ITARARÉ, VITÓRIA	Data:	16/10/22	
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	09:00	
Árbitro:	FES	FABIANO ALVES		
Assistente 1:	CBF	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS		
Assistente 2:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA		
Árbitro Reserva:	FES	IGOR BORGES LUZ		

Jogo:	PORTO VITÓRIA F.C.	x	ASTER BRASIL F.C.	
Local:	CARAPINA, SERRA	Data:	19/10/22	
Estádio:	CT DA ESCELSA	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	WILLIAN MOURA DA COSTA		
Assistente 1:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA		
Assistente 2:	FES	VAGNER NASCIMENTO		
Árbitro Reserva:	FES	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO		

Art. 13 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 14 - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

Art. 19 - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 16 a 18** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

Art. 20 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.

§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 50 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 33 - O atendimento emergencial aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

§ 1º - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N.

Art. 39 - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca TOPPER TD1.